



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 1156/2015

O Governo aprovou, através do Decreto-Lei n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro, o processo de reprivatização indireta do capital social da TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A. (TAP, S. A.), mediante a reprivatização do capital social da TAP — Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A. (TAP — SGPS, S. A.)

Posteriormente, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro, o Governo decidiu constituir uma comissão especial para proceder ao acompanhamento do processo de privatização, nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei-Quadro das Privatizações, aprovada pela Lei n.º 11/90, de 5 de abril, alterada pelas Leis n.ºs 102/2003, de 15 de novembro, e 50/2011, de 13 de setembro.

Nos termos conjugados do n.º 6 do artigo 20.º da Lei-Quadro das Privatizações, aprovada pela Lei n.º 11/90, de 5 de abril, alterada pelas Leis n.ºs 102/2003, de 15 de novembro, e 50/2011, de 13 de setembro, e do n.º 1 do artigo 28.º do Caderno de Encargos anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro, compete ao Primeiro-Ministro, sob proposta da Ministra de Estado e das Finanças, nomear os membros da comissão especial para o acompanhamento do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, S. A., pelo que determino o seguinte:

1 — Sob proposta da Ministra de Estado e das Finanças, nomeio como membros da Comissão Especial para o acompanhamento do processo de reprivatização indireta da TAP, S. A., as seguintes individualidades, cujas sinopses curriculares constam em anexo ao presente despacho:

- a) João Augusto Cantiga Esteves, que preside;
- b) José Manuel Gonçalves de Morais Cabral; e
- c) Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz.

2 — A comissão especial exerce as competências que se encontram previstas no n.º 3 do artigo 20.º da Lei-Quadro das Privatizações, aprovada pela Lei n.º 11/90, de 5 de abril, alterada pelas Leis n.ºs 102/2003, de 15 de novembro, e 50/2011, de 13 de setembro, e nos termos e condições definidas no artigo 28.º do Caderno de Encargos anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro.

3 — A atividade desenvolvida pelos elementos que integram a Comissão Especial é remunerada, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 20.º da Lei-Quadro das Privatizações, alterada pelas Leis n.ºs 102/2003, de 15 de novembro, e 50/2011, de 13 de setembro.

4 — Os membros da Comissão Especial são autorizados a acumular a remuneração referida no número anterior com a auferida nos respetivos lugares de origem.

5 — A Comissão Especial extingue-se com o termo do processo de reprivatização a que se refere o Decreto-Lei n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro.

6 — A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças assegura o apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento e aos trabalhos da Comissão Especial.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

27 de janeiro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Notas biográficas

1) Nome: João Augusto Cantiga Esteves

a) Detém o grau de Master of Science (MSc) em Economic Policy and Planning e o Master of Business Administration em International Finance pela Northeastern University-Boston, Massachusetts, nos Estados Unidos da América.

b) Licenciado em Economia pela Universidade do Porto.

c) Experiência profissional:

i) Entre 1980 e 2000 desempenhou funções executivas em diversos cargos de Direção e Administração em empresas dos setores bancário, telecomunicações, turismo e agropecuário.

ii) Atualmente exerce as funções de Sócio Diretor (Managing Partner) da empresa de consultoria em Mercados Financeiros e Gestão de Riscos Ephi-ciência Financeira, L.^{da}

d) Docência universitária:

i) Desde 1988, tem desenvolvido a sua carreira de docência universitária no ISEG — Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, onde tem lecionado e sido responsável por diversas disciplinas da área financeira na Licenciatura em Gestão, Mestrados em Gestão (MBA), Finanças e em Gestão e Estratégia Industrial (MGEI) e Pós-graduações em Análise Financeira, Gestão de Bancos e Seguradoras, Gestão de Projetos, International Business e Gestão de Riscos e Derivados.

ii) Desenvolve ainda atividade docente noutras Universidades em programas de Mestrados e Pós-Graduações e ainda na orientação e participação em júris de teses.

e) Outras atividades:

i) Administrador da APAF — Associação Portuguesa de Analistas Financeiros.

ii) Administrador Executivo do IDEFE — Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais.

iii) Administrador da CNA Corporate Finance.

iv) Presidente do Comité de Investimentos da SGF — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões.

v) Membro fundador do EIPC — European Investment Performance Committee.

vi) Representante de Portugal no GIPS COUNCIL e RIPS EMEA, entidades que definem e gerem as Normas GIPS-Global Investment Performance Committee que definem standards na Avaliação da Performance dos Investimentos.

vii) Convidado regular para conferências por várias organizações profissionais e académicas sobre temas financeiros, incluindo, entre outras, o Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, a Aperc, a Allianz Global Investments, a Main Road, a Cushman & Wakefield e o Centro Português de Geopolítica.

viii) Convidado regular, como comentador de temas económicos e financeiros, em diversos meios de comunicação social.

2) Nome: José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

a) Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

b) Docência universitária:

i) Entre 1970 e 1973, Assistente no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

c) Experiência profissional:

i) Entre 1968 a 1970 — Técnico auxiliar na área de Planeamento Regional do Secretariado Técnico da Presidência do Conselho.

ii) A partir 1970, desenvolveu a sua atividade no setor privado como assessor, diretor financeiro e administrador de diversas empresas, incluindo a Metal Portuguesa, S. A., Air Atlantis, S. A., IPE, S. A., Banco de Fomento, S. A., Lisnave, S. A., CUF S.G.P.S., S. A., Efacec Capital, S.G.P.S., S. A., Jose de Mello Energia, L.^{da}, EDP — Energias de Portugal, S. A., ONI S.G.P.S., S. A., AICEP Capital Global, E. P. E.

iii) Membro do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade.

iv) Fundador da Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) em 1974 e Membro da sua Comissão Executiva até 1980.

v) Atualmente é Presidente do Conselho Fiscal da GENERIS Farmacêutica, S. A. e da José de Mello Saúde, S. A., vogal do conselho fiscal da PT Portugal, SGPS, S. A. e Membro do Conselho Consultivo do Banco de Portugal.

3) Nome: Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz

a) Doutoramento em Business Administration pela Nottingham Business School.

b) Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa.

c) Bacharel em Contabilidade Instituto Comercial de Sá da Bandeira.

d) Qualificações profissionais de Revisor Oficial de Contas e de Advogado.

e) Experiência profissional:

i) Membro do Comité de Auditoria do Banco Europeu de Investimento.

ii) Entre 1993 e 2012 desenvolveu atividade no Banco Comercial Português como Diretor Coordenador da Direção Internacional, Diretor Coordenador do Private Banking, Diretor Coordenador Adjunto de Corporate e Empresas, Diretor Regional da Madeira e Diretor da Banca de Investimento e membro do Comité de Corporate e Banca de Investimento.

iii) Exerceu o cargo de Administrador no Banco Millennium Angola, na SOFID, S. A., no Millennium Bank (Grécia), no Bank Europa (Turquia).

iv) Membro do Conselho de Administração mundial e co-Presidente para a Europa do BAFT — Bankers Association of Finance and Trade (Washington, DC).

v) Membro da Harvard Business Review Advisory Council, Executive Panellist da McKinsey Quarterly e membro do Financial Times Feedback Forum.

vi) Exerceu os cargos de diretor de auditoria da Deloitte SROC, S. A., da Philip Morris Companies nos Estados Unidos da América e da Black & Decker, Ltd.

f) Docência universitária:

i) Professor da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

ii) Professor na Nottingham Business School.

208403372

Gabinete do Vice-Primeiro-Ministro

Despacho n.º 1157/2015

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º e da alínea a), do artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, exonero, a seu pedido, Nelson Joaquim Esteves Serrão, Agente principal da Unidade Especial de Polícia da Polícia de Segurança Pública, do cargo de motorista do meu Gabinete, para o qual foi designado pelo meu despacho n.º 11747/2013 de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro de 2013.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de janeiro de 2015.

19 de janeiro de 2015. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

208403218

Louvor n.º 58/2015

No momento em que, a seu pedido, cessa funções no meu Gabinete, quero exprimir reconhecimento e público louvor ao Senhor Nelson Joaquim Esteves Serrão, agente principal da Unidade Especial de Polícia da Polícia de Segurança Pública, pela sua extrema dedicação, incedível competência, exímio sentido do dever, assim como pela total disponibilidade com que sempre exerceu as funções de meu motorista, quer no Gabinete de Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, desde julho de 2012 a 24 de julho de 2014, quer desde então no Gabinete de Vice-Primeiro-Ministro.

As elevadas qualidades profissionais e pessoais do Senhor Nelson Joaquim Esteves Serrão, designadamente o empenho, disponibilidade e lealdade por que sempre pautou a sua conduta, justificam que seja com muita satisfação que lhe confiro público reconhecimento, devendo os seus serviços ser considerados de elevado mérito, relevantes e distintos.

14 de janeiro de 2015. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

208403315

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Despacho n.º 1158/2015

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, mestre Sérgio Nuno Coimbra Castanheira, com faculdade de subdelegação, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Gestão corrente no âmbito das funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia, incluindo as matérias respeitantes a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas

especiais que funcionem na dependência do Gabinete, bem como para a decisão sobre requerimentos e outros documentos;

b) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução;

c) Autorização para a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete, incluindo despesas eventuais de representação, até ao limite previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com as alterações posteriores;

d) Autorização da constituição de fundo de maneo do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com as alterações posteriores, até ao limite máximo de um duodécimo da dotação do orçamento do Gabinete;

e) Autorização da celebração de contratos de prestação de serviços em nome do Gabinete, nas modalidades de contrato de tarefa ou de avença;

f) Autorização da atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do Gabinete tenha direito, o gozo e a acumulação de férias, o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos da lei, e para justificar faltas;

g) Autorização da prestação de trabalho suplementar, ainda que para além dos limites fixados no n.º 2 do artigo 120.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da referida lei, bem como o processamento dos respetivos abonos;

h) Autorização da inscrição e participação de pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou estrangeiro;

i) Autorização das deslocações ao serviço do Gabinete, em território nacional ou estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento da correspondente despesa com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo;

j) Autorização do pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado e a utilizar viatura própria em serviço;

k) Qualificação de casos excecionais de representação e autorização da satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação inerentes a deslocações do pessoal do Gabinete em serviço, em território nacional ou no estrangeiro, contra a apresentação de documentos comprovativos das despesas efetuadas;

l) Autorização da aplicação do regime legal de ajudas de custo e de despesas de transporte a pessoas que não exerçam funções públicas, aquando de deslocações em serviço do Gabinete;

m) Autorização da requisição de passaporte para pessoas por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro em serviço do Gabinete.

2 — Designo o adjunto do meu Gabinete, Arnaldo Afonso Campos Paredes, para substituir o chefe do meu Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2014, ficando ratificados todos os atos praticados pelo chefe do meu Gabinete no âmbito das competências agora delegadas, entre essa data e a data de publicação do presente despacho.

19 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

208386128

Academia Portuguesa da História

Aviso n.º 1248/2015

Por votação realizada no dia 7 de janeiro de 2015, foi eleito o novo conselho académico da Academia Portuguesa da História, para o triénio 2015-2017, com a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Manuela Rosa Coelho Mendonça de Matos Fernandes.

1.º Vice-Presidente — Prof. Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso.

2.º Vice-Presidente — Prof. Doutor José Marques.

Secretário-Geral — Prof.ª Doutora Maria de Fátima Antunes dos Reis

Vice-Secretária-Geral — Prof. Doutor Certos José Margaça Veiga.

1.º Vogal — Prof.ª Doutora Maria Helena da Cruz Coelho.

2.º Vogal — Prof.ª Doutora Maria Margarida Ribeiro Garcez da Silva Ventura.

7 de janeiro de 2015. — A Presidente, *Manuela Mendonça*.

208381519